

Excelentíssima Senhora,
MARIA TEREZA SAENZ SURITA
Prefeita de Boa Vista

Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

“QUE SEJA EXECUTADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO - SMOU, OS SERVIÇOS DE: TAPA VALA, EM TODA EXTENSÃO DA RUA: ELIFAS LEVI VELOSO FILHO, NO BAIRRO: OPERÁRIO”.



JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores que transitam pela **Rua: Elifas Levi Veloso Filho**, e sabendo da necessidade que seja providenciado o **FECHAMENTO DA VALA**. Solicito que seja incluso no cronograma da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma análise e/ou prestação dos serviços com a maior brevidade e urgência para o atendimento a essa indicação.

Providenciado Através do Ofício.

Nº 305 de 11/12 de 19

Julio Medeiros

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELO"

Julio Medeiros
JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR - PODEMOS

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 09/12/19
Riva
ASSINATURA